



Câmara Municipal de Pilar do Sul



INDICAÇÃO 168/2019

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente providencie a limpeza em terrenos públicos do Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se esse pleito pois percorrendo vários pontos do Município, pude notar a necessidade da limpeza de áreas em que se encontram terrenos públicos, como lotes em bairros, praças e jardins, margens de córregos e riachos, como exemplo podemos citar alguns lotes dos bairros Jardim Pinheiro e Jardim Bonanza. É de vital importância que o Poder Público realize manutenções e conservação dessas áreas regularmente, para que não se tornem verdadeiros depósitos de lixo e entulhos a céu aberto.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2019.


ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Vereadora-PTB